
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 101 - P, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**NOMEIA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE
CONFIANÇA DE ASSESSOR JURÍDICO EM
CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público.

Considerando afastamento do atual assessor jurídico do CIM POLO SUL pelo período estimado de 06 (seis) meses para tratamento de saúde;

Considerando que o emprego público de confiança de Assessor Jurídico do CIM POLO SUL trata-se de emprego público essencial ao funcionamento deste consórcio público, inclusive para a apresentação de defesas e participação em audiências em diversos processos judiciais em tramitação;

Considerando diante de todo o exposto que este consórcio público não pode ficar sem ocupante do emprego público de confiança de Assessor Jurídico do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcos Dangremon de Almeida, OAB ES 14700**, a partir de 02/12/2025, para o emprego público de confiança (CC Art. 499 da CLT) de **Assessor Jurídico do CIM POLO SUL**, em caráter de substituição temporária, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 01 de Dezembro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL